

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA N.º 005/GAB/2011** Teresina, 14 de janeiro de 2011.

**ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 046/GPAD/2010, datado de 13.01.11, constante dos autos.

### RESOLVE

**PRORROGAR**, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 046/GPAD/2010, instaurado por força da Portaria nº 394/GAB/2010, de 11.11.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 214, datado de 16.11.10.

Publique-se;  
Cientifique-se;  
Cumpra-se.

**Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques**  
Delegada de Polícia Civil  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 006/GAB/2011** Teresina, 14 de janeiro de 2011.

**A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 049/GPAD/2010, datado de 14.01.11, constante dos autos.

### RESOLVE

**PRORROGAR**, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 049/GPAD/2010, instaurado por força da Portaria nº 398/GAB/2010, de 11.11.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 214, datado de 16.11.10.

Publique-se;  
Cientifique-se;  
Cumpra-se.

**Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques**  
Delegada de Polícia Civil  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**OF. 034**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
QUINTA GERÊNCIA REGIONAL

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº 01/2010**

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Piauí/5ª Gerência Regional de Atendimento- Florianio

**Contratada:** AGESPISA S/A

**Objeto:** 1º aditivo ao contrato para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário

**Fundamentação:** Dispensa de licitação nº 049/2007 e Processo nº 0066.000.05356/2007-3 c/c Processo nº 0170.000.00890/2010-3

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar de 03/10/2010

**Data da Assinatura:** 03/10/2010

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**Nº 001 /2010**

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Piauí/5ª Gerência Regional de Atendimento- Florianio

**Contratada:** Telemar Norte/Leste S/A

**Objeto:** 1º Aditivo Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa

**Fundamentação:** Pregão CEL/SEAD nº 08/07 – Liberação CEL/SEAD nº 3952/2008 e Processo nº 00.000.024/07 C/C Processo nº 0170.000.00891/2010-8

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar de 03/10/2010

**Data da Assinatura:** 03/10/2010

**OF. 062**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº 006/2011**

**CONTRATANTE:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

**CONTRATADO:** Empresa Nóbrega Construções Ltda

**OBJETO:** Aquisição de material de construção, para atender diversos setores da SEFAZ

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº. 8.666/93, Pregões Nº 023/2009 e 064/2009, Proc. 0066.000.07984/2010-5

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de 01/01/2011.

**DATA ASSINATURA:** 27/12/2010

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº 007/2011**

**CONTRATANTE:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

**CONTRATADO:** Empresa Silva Pinto Vilarinho - MEE

**OBJETO:** Aquisição de material de construção, para atender diversos setores da SEFAZ

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº. 8.666/93, Pregões Nº 023/2009 e 064/2009, Proc. 0066.000.07984/2010-5

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de 01/01/2011.

**DATA ASSINATURA:** 27/12/2010

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº 020/2011**

**CONTRATANTE:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

**CONTRATADO:** Empresa Hécio Vasconcelos da Nóbrega – MEE

**OBJETO:** Aquisição de material de construção, para atender diversos setores da SEFAZ

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº. 8.666/93, Pregões Nº 023/2009 e 064/2009, Proc. 0066.000.07984/2010-5

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de 01/01/2011.

**DATA ASSINATURA:** 27/12/2010

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº 002/2011**

**CONTRATANTE:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

**CONTRATADO:** Ferreira e Gomes Ltda – Casa das Variedades

**OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza para Sede da SEFAZ, Gerências Regionais de Atendimento e Postos Fiscais.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº. 8.666/93, Pregão Nº 008/2010, Proc. 0066.000.08877/2010-4

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de 01/01/2011.

**DATA ASSINATURA:** 28/12/2010



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2011

**CONTRATANTE:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**CONTRATADO:** Ademir Rodrigues de Meneses  
**OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza para Sede da SEFAZ, Gerências Regionais de Atendimento e Postos Fiscais.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº. 8.666/93, Pregão Nº 008/2010, Proc. 0066.000.08877/2010-4  
**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de 01/01/2011.  
**DATA ASSINATURA:** 28/12/2010

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2011

**CONTRATANTE:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**CONTRATADO:** Distribuidora Pimentel  
**OBJETO:** Aquisição de café e açúcar  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº. 8.666/93, Pregão nº 018/2009 e Proc. 0066.000.08878/2010-9  
**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de 01/01/2011.  
**DATA ASSINATURA:** 28/12/2010

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2010

**CONTRATANTE:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**CONTRATADO:** Porto Seguro – Cia de Seguros Gerais  
**OBJETO:** Seguro Total de 01 (um) veículo oficial que compõe parte da frota da SEFAZ.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº. 8.666/93, Dispensa de Licitação nº 044/2010, Proc. 0066.000.06552/2010-2  
**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de 20/12/2010.  
**DATA ASSINATURA:** 20/12/2010

OF. 064



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2010/ADH-PI

### CONTRATO Nº 036/2010-ADH-PI

#### PARTES:

**Contratante:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH – PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

**Contratado:** MARKO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Arêa, nº 278, Bairro Centro, regularmente inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.173.530/0001-10, por seu representante legal o senhor Cícero Leonardo Rufino da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 710.146 SSP-PI e do CNPF/MF nº 306.136.713-68.

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de fornecimento de 02 (dois) Tonner's HPLaser 5200 (16A) e 02 (dois) Tonner's Kyocera TK-112, com o objetivo de atender o regular funcionamento desta Agência de Desenvolvimento Habitacional.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor do contrato é de R\$ 2.306,00 (Dois mil, trezentos e seis reais), com base nos preços dos materiais constantes à fl.05 do processo administrativo nº 2396/2010-ADH-PI.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas referentes ao objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos alocados na Fonte 00, Naturezas da Despesa 339030 e Elemento de Despesa 26.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desse contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado por igual período, desde que formalizado o aditamento.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2010.

Teresina (PI), 10 de janeiro de 2011.

**Gilberto Gomes de Medeiros.**  
Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 032



HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES  
PIRIPIRI - PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES


### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da **TOMADA DE PREÇO** abaixo citada, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas de apresentação das propostas.

- TOMADA DE PREÇO nº 003 / 2011
- Objeto da Licitação: **Aquisição de MEDICAMENTOS**
- Tipo de Licitação: **Menor preço por item**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes**
- Fonte de recursos: **FUNSAÚDE/SUS**
- Data da Abertura: **09 de fevereiro de 2011.**
- Hora da Abertura: **09:00h**
- Local: **Sala de Reuniões do H.R.C.R.**

Piriápi, 17 de janeiro de 2011.

  
**Edivaldina Vieira Machado Bastos**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
H.R.C.R. – Piriápi-PI


### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da **TOMADA DE PREÇO** abaixo citada, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas de apresentação das propostas.

- TOMADA DE PREÇO nº 002 / 2011
- Objeto da Licitação: **Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR**
- Tipo de Licitação: **Menor preço por item**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes**
- Fonte de recursos: **FUNSAÚDE/SUS**
- Data da Abertura: **08 de fevereiro de 2011.**
- Hora da Abertura: **09:00h**
- Local: **Sala de Reuniões do H.R.C.R.**

Piriápi, 17 de janeiro de 2011.

  
**Edivaldina Vieira Machado Bastos**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
H.R.C.R. – Piriápi-PI


### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da **TOMADA DE PREÇO** abaixo citada, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas de apresentação das propostas.

- TOMADA DE PREÇO nº 001 / 2011
- Objeto da Licitação: **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Copo, cozinha, elétrico e diverso.**
- Tipo de Licitação: **Menor preço por item**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes**
- Fonte de recursos: **FUNSAÚDE/SUS**
- Data da Abertura: **07 de fevereiro de 2011.**
- Hora da Abertura: **16:00h**
- Local: **Sala de Reuniões do H.R.C.R.**

Piriápi, 17 de janeiro de 2011

  
**Edivaldina Vieira Machado Bastos**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
H.R.C.R. – Piriápi-PI

OF. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/11  
Processo nº 0030 /11  
Objeto: Despesa telefônica.  
Empresa: TELEMAR, ref. NOVEMBRO/10  
Data do Vencimento: 11/01/2011  
VALOR R\$: 47,23 (Quarenta e sete reais e vinte três centavos)  
Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/11  
Processo nº 0029 /11  
Objeto: Despesa telefônica.  
Empresa: TELEMAR, ref. DEZEMBRO/10  
Data do Vencimento: 18/01/2011  
VALOR R\$: 7.206,47 (Sete mil duzentos e seis reais e quarenta e sete centavos)  
Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de Licitação nº. 03/11  
Processo nº. 0033/11  
Objeto: Fornecimento de água potável e esgoto, ref. dezembro/10.  
Data do Vencimento: 31.01.11  
Empresa: AGESPISA  
Valor: R\$ 3.235,43 (Três mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos).  
Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

**Francisco de Sousa Martins Neto**  
CPF 036.293.503-30  
Diretor Geral

OF. 027

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

Dispensa de licitação nº. 01/11  
Processo nº. 2821/10  
Objeto: Parecer Vascular (Realização de Cirurgia Vascular)  
Paciente: Ana Cláudia de Sousa Silva  
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº. 02/11  
Processo nº. 0052/11  
Objeto: Realização de Exames radiológicos e ultrasonográficos.  
Valor: R\$ 2.536,00 (dois mil quinhentos e trinta e seis reais)  
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

**Francisco de Sousa Martins Neto**  
CPF 036.293.503-30  
Diretor Geral

OF. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE

## EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 566/2010

**ESPÉCIE:** III Termo Aditivo ao contrato nº 103/10, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e a empresa CMA – ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Quinta-Dos Prazos, item 5.1 do Contrato SESAPI n. 103/2010, que por este termo passa a estabelecer o seguinte: “Os serviços objeto desta contratação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 300 (trezentos) dias, contados a partir do 5º dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações”. **DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2010. **SIGNATÁRIOS:** TELMO GOMES MESQUITA – Secretário Estadual da Saúde/PI; ANTONIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR - Pela contratada.

OF. 0047

## EXTRATO DA ERRATA 001/2010 DO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 001/2009

Aditivo 002 do Contrato 001/2009 - Nº Proc. 02116/2010  
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí  
Contratada: Consulter Consultoria e Serviços LTDA  
Objeto: Alteração do valor mensal do Contrato. Onde se lê “Valor Mensal estimado: R\$ 59.378,38 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos)”;  
LEIA-SE “Valor Mensal Estimado: R\$ 61.148,38 (sessenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos)”.  
Vigência: 12 meses.  
Data da Assinatura do Aditivo Contratual: 30/12/2010.

OF. 029



## TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIO CELEBRADO PELO IDEPI.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto na Cláusula 3ª, 1.2. “e”, dos convênios abaixo relacionados, torna público que prorrogou, de ofício, o prazo de vigência dos convênios até 29-07-2011:

Convênio: nº 041/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Boqueirão - PI;

Convênio: nº 042/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Inhumas - PI;

Convênio: nº 043/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Cocal - PI;

Convênio: nº 044/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Cocal - PI;

Convênio: nº 045/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI;

Convênio: nº 046/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Guaribas - PI;

Convênio: nº 047/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Francisco Ayres - PI;

Convênio: nº 048/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Capitão de Campos - PI;

Convênio: nº 049/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Cocal de Telha - PI;

Convênio: nº 050/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Francisco Ayres - PI;

Convênio: nº 051/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco - PI;

Convênio: nº 052/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Coivaras - PI;



Convênio: nº 053/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Lagoa de São Francisco - PI;

Convênio: nº 054/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré - PI;

Convênio: nº 055/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Barro Duro - PI;

Convênio: nº 056/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Cocal de Telha - PI;

Convênio: nº 057/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Valença do Piauí - PI;

Convênio: nº 058/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Valença do Piauí - PI;

Convênio: nº 059/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Altos - PI;

Convênio: nº 060/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Altos - PI;

Convênio: nº 061/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Guaribas - PI;

Convênio: nº 062/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Brasileira - PI;

Convênio: nº 063/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Brasileira - PI;

Convênio: nº 064/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Barro Duro - PI;

Convênio: nº 065/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Coivaras - PI;

Convênio: nº 066/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí - PI;

Convênio: nº 067/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí - PI;

Convênio: nº 068/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí - PI;

Convênio: nº 069/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí - PI;

Convênio: nº 070/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí - PI;

Convênio: nº 071/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Domingos Mourão - PI;

Convênio: nº 072/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Canavieira - PI;

Convênio: nº 073/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Campo Largo - PI;

Convênio: nº 074/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas - PI;

Convênio: nº 075/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas - PI;

Convênio: nº 076/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Madeiro - PI;

Convênio: nº 077/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Madeiro - PI;

Convênio: nº 078/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Madeiro - PI;

Convênio: nº 079/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Madeiro - PI;

Convênio: nº 080/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas - PI;

Convênio: nº 081/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI;

Convênio: nº 082/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI;

Convênio: nº 083/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI;

Convênio: nº 084/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Francinópolis - PI;

Convênio: nº 085/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí - PI;

Convênio: nº 086/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas - PI;

Convênio: nº 087/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Altos - PI;

Convênio: nº 088/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Cabeceiras - PI;

Convênio: nº 089/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Altos - PI;

Convênio: nº 090/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Altos - PI;

Convênio: nº 091/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí - PI;

Convênio: nº 092/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí - PI;

Convênio: nº 093/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí - PI;

Convênio: nº 094/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Pavussu - PI;

Convênio: nº 095/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Pavussu - PI;

Convênio: nº 096/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Pavussu - PI;

Convênio: nº 097/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Cristalândia - PI;

Convênio: nº 098/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Cristalândia - PI;

Convênio: nº 099/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco - PI;

Convênio: nº 100/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí - PI;

Convênio: nº 101/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Sebastião Leal - PI;

Convênio: nº 102/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Sebastião Leal - PI;

Convênio: nº 103/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI;

Convênio: nº 104/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI;

Convênio: nº 105/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI;

Convênio: nº 106/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Água Branca - PI;

Convênio: nº 107/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Água Branca - PI;

Convênio: nº 108/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Olho D'Água - PI;

Convênio: nº 109/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Olho D'Água - PI;

Convênio: nº 110/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Passagem Franca - PI;

Convênio: nº 111/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Passagem Franca - PI;

Convênio: nº 112/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI;

Convênio: nº 113/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí - PI;

Convênio: nº 114/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí - PI;

Convênio: nº 115/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Água Branca - PI;

Convênio: nº 116/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PI;

Convênio: nº 117/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Associação de Pescadores de N.S. de Nazaré - PI;

Convênio: nº 118/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí - PI;

Convênio: nº 119/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Amarante - PI;

Convênio: nº 120/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí - PI;

Convênio: nº 127/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Domingos Mourão - PI;

Convênio: nº 128/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI;

Convênio: nº 134/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI;

Convênio: nº 135/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI;

Convênio: nº 136/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI;

Convênio: nº 137/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Milton Brandão - PI;

Convênio: nº 138/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Milton Brandão - PI;

Convênio: nº 139/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Padre Marcos - PI;

Convênio: nº 140/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Padre Marcos - PI;

Convênio: nº 141/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Padre Marcos - PI;

Convênio: nº 142/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de São João da Varjota - PI;

Convênio: nº 143/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI;

Convênio: nº 144/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Domingos Mourão - PI;

Convênio: nº 145/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita - PI;

Convênio: nº 146/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita - PI;

Convênio: nº 147/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Elizeu Martins - PI;

Convênio: nº 148/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Associação de Boa Hora - PI;

Convênio: nº 149/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Associação Piranhas no Município de Angical - PI;

Convênio: nº 150/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Bom Princípio - PI;

Convênio: nº 151/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Bom Princípio - PI;

Convênio: nº 152/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Bom Princípio - PI;

Convênio: nº 153/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Bocaina - PI;

Convênio: nº 154/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Bocaina - PI;

Convênio: nº 155/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí - PI;

Convênio: nº 156/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí - PI;

Convênio: nº 157/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes - PI;

Convênio: nº 158/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo - PI;

Convênio: nº 159/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Miguel Alves - PI;

Convênio: nº 160/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí - PI;

Convênio: nº 161/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí - PI;

Convênio: nº 162/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Patos - PI;

Convênio: nº 163/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas - PI;

Convênio: nº 164/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí - PI;

Convênio: nº 165/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí - PI;

Convênio: nº 166/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de São José do Divino - PI;

Convênio: nº 167/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas - PI;

Convênio: nº 169/2010;  
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo - PI;

**OF. 029**

### OUTROS



### AVISO

A AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, CONVOCA A PESSOA A SEGUIR RELACIONADA PARA COMPARECER NA SEDE DESTA AGENCIA, LOCALIZADA NA AV. JOSÉ DOS SANTOS E SILVA, 1155, CENTRO, TERESINA (PI), NO HORÁRIO DAS 7h30min ÀS 13h30min (DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA), 2º PAVIMENTO, SALA 35 (GRUPO DE TRABALHO MORADIA PARA TODOS – GTMT), ATÉ O DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2011 PARA TRATAR DE PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA SEMEANDO MORADIA – PARQUE BRASIL II. O NÃO COMPARECIMENTO, ATÉ A DATA INDICADA, ACARRETERÁ NA SUBSTITUIÇÃO DESTA.

PARQUE BRASIL II - PROJ. VII/ 2ª ETAPA			
NOME	CPF	Nº CONTRATO	MOTIVO
CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO AQUINO	439.727.133-04	5.1989.500.3420-1	VENDEU O TERRENO E TEM UM RENDA ACIMA DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO

Teresina (PI), 12 de janeiro de 2011.

Gilberto Gomes de Medeiros.  
Diretor Geral da ADH/PI.

**OF. 046**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - GAP

## ERRATA/ACESSO

### 01. DECRETO S/N DE 18/11/2008, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 223 DE 20/11/2008.

- CELIA MARIA SILVA DE SOUSA DAMASCENO  
MAT. 077170-8

ONDE SE LE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE "SL" PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE "SM"

LEIA-SE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE "SL" PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE "SE"

### 02. DECRETO S/N DE 29/11/2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 227 DE 03/12/2007.

- FRANCISCA LUCIA FERREIRA ARAUJO  
MAT. 052926-5

ONDE SE LE

DO CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE "B" PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE "SE".

LEIA-SE

DO CARGO DE PROFESSOR CLASSE "B" PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) CLASSE "SL".

## ERRATA/ENQUADRAMENTO

### 01. DECRETO Nº 13.023/2008 DE 31/03/2008 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 60 DE 31/03/2008

ONDE SE LE- MANOEL SOUSA FERNANDES MAT. 056603-9  
LEIA-SE- MANOEL DE SOUZA FERNANDES MAT. 056603-9

### 02. DECRETO Nº 12.606 DE 22/05/2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 96 DE 23/05/2007.

ONDE SE LE- ALDENORA OLIVEIRA DE MOURA  
MAT. 077151-1  
PROFESSOR(A) CLASSE "B"  
LEIA-SE - ALDENORA OLIVEIRA DE MOURA  
MAT. 077151-1  
PROFESSOR(A) CLASSE "E"

### 03. DECRETO Nº 13.511 DE 26/01/2009, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 16 DE 26/01/2009. O

ONDE SE LE- IVANA SALES DE OLIVEIRA  
MAT. 137832-5  
PROFESSOR(A) CLASSE "A"  
LEIA-SE- IVANA SALES DE OLIVEIRA  
MAT. 137832-5  
PROFESSOR(A) CLASSE "SL"

### 04. DECRETO Nº 13.753 DE 13/07/2009, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 129 DE 14/07/2009.

ONDE SE LE- MARIA EDNA VIEIRA DA COSTA  
MAT. 073915-4  
PROFESSOR(A) CLASSE "B"  
LEIA-SE- MARIA EDNA VIEIRA DA COSTA  
MAT. 073915-4  
PROFESSOR(A) CLASSE "SL"

### 05. DECRETO Nº 12.606 DE 22/05/2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 96 DE 23/05/2007. ONDE SE LE-

GETRUDINA LOPES SAMPAIO  
MAT. 051329-6  
PROFESSOR(A) CLASSE "B" NÍVEL "VI"  
LEIA-SE- GETRUDINA LOPES SAMPAIO  
MAT. 051329-6  
PROFESSOR(A) CLASSE "B" NÍVEL "V"

### 06. DECRETO Nº 12.842 DE 30/10/2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 206 DE 31/10/2007.

ONDE SE LE- ANA MARIA OLIVEIRA CUNHA  
MAT. 072618-4  
PROFESSOR(A) CLASSE "F" NÍVEL "V"  
LEIA-SE- ANA MARIA OLIVEIRA CUNHA  
MAT. 072618-4  
PROFESSOR(A) CLASSE "F" NÍVEL "VI"

### 07. DECRETO Nº 13.330 DE 20/10/2008, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 203 DE 22/10/2008.

ONDE SE LE- MARIA DE FATIMA VIEIRA OLIVEIRA SILVA  
MAT. 066967-9  
PROFESSOR(A) CLASSE "A" NÍVEL "VI"  
LEIA-SE- MARIA DE FATIMA VIEIRA OLIVEIRA SILVA  
MAT. 066967-9  
PROFESSOR(A) CLASSE "SL" NÍVEL "VI"

### 08. DECRETO Nº 12.842 DE 30/10/2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 206 DE 31/10/2007.

ONDE SE LE- MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA  
MAT. 059789-9  
PROFESSOR(A) CLASSE "B" NÍVEL "IV"  
LEIA-SE- MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA  
MAT. 059789-9  
PROFESSOR(A) CLASSE "F" NÍVEL "IV"

### 09. DECRETO Nº 13.024/2008 DE 31/03/2008, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 60 DE 01/04/2008, RETROATIVO A 01/12/2007.

ONDE SE LE- HALAN CARDEK DE SOUSA  
MAT. 070126-2  
LEIA-SE- HALAN CARDEK DE SOUSA  
MAT. 070126-2

### 10. DECRETO Nº 13.511 DE 26/01/2009 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 16 DE 26/01/2009.

A 01/12/2007.  
ONDE SE LE- MARIADAS NEVES SANTIAGO ANDRADE  
MAT. 070714-7  
PROFESSOR(A) CLASSE "SL" NÍVEL "VI"  
LEIA-SE- MARIADAS NEVES SANTIAGO ANDRADE  
MAT. 070714-7  
PROFESSOR(A) CLASSE "SE" NÍVEL "VI"

### 11. DECRETO Nº 12.843 DE 30/10/2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 206 DE 31/10/2007.

ONDE SE LE- MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO  
MAT. 062023-8  
LEIA-SE- MARIA DE OLIVEIRA DE CARVALHO  
MAT. 062023-8

### 12. DECRETO Nº 12.606 DE 22/05/2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 96 DE 23/05/2007.

ONDE SE LE- FRANCISCA RODRIGUES PESSOA  
MAT. 077234-8  
PROFESSOR(A) CLASSE "A" NÍVEL "IV"  
LEIA-SE- FRANCISCA RODRIGUES PESSOA  
MAT. 077234-8  
PROFESSOR(A) CLASSE "A" NÍVEL "V"

ONDE SE LE- REJANE MARIA DA SILVA LUZ SOUSA  
MAT. 083356-8  
PROFESSOR(A) CLASSE "F" NÍVEL "II"  
LEIA-SE- REJANE MARIA DA SILVA LUZ SOUSA  
MAT. 083356-8  
PROFESSOR(A) CLASSE "F" NÍVEL "IV"

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, em Teresina (PI),  
14 de janeiro de 2011

OF. 003

**K. C. M. PESCADOS LTDA**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a (L.P) LICENÇA PREVIA, (LI) LICENÇA DE INSTALAÇÃO E (LO) LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA O ENTREPOSTO DE PESCADOS, BENEFICIAMENTO DE PESCADOS. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**K. C. .PESCADOS LTDA**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a (L.P) LICENÇA PREVIA (LI) LICENÇA DE INSTALAÇÃO E (LO) LICENÇA DE OPERAÇÃO para BENEFICIAMENTO DE PESCADOS. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**VALMIR ALENCAR MELO**, inscrito no CNPJ n° 05568328846 com sede na Q.95, C.19, Dirceu Arcoverde I, Bairro Itararé, TORNA PÚBLICO que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para extração de SAIBRO na Fazenda Canto Alegre, zona rural do município de Demerval Lobão, Estado do Piauí.

**MATOS & MARTINS Ltda**, inscrito no CNPJ n° 10507659/0001-92 com sede na Av. Deputado Milton Brandão n° 4432, Bairro Catharina TORNA PÚBLICO que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAM a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para lavagem de SAIBRO no Bairro Catarina zona sul, do município de Teresina, Estado do Piauí.

### TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.

Torna público que recebeu em 10 de janeiro de 2011 da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença de Operação n° D000001/11, com validade de quatro anos, referente a atividade de posto de abastecimento de combustível. **LUDMILA LADEIRA ALVES DE BRITO** - Gerente de Meio Ambiente.

**P.P. 12340**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Extraordinária

A COMISSÃO PROVISÓRIA PRO-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TÉCNICOS EM PATOLOGIA CLÍNICA DO ESTADO DO PIAUÍ. CONVOCA TODOS OS TRABALHADORES PARA A ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ENTIDADE, A SER REALIZADO NO DIA **31 DE JANEIRO DE 2011**. NO SEGUINTE ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 519, BAIRRO CABRAL, TERESINA, PIAUÍ. NO AUDITÓRIO DA ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO PIAUÍ (AIP) ÀS **18:00H EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, 18:30H EM SEGUNDA E ÀS 19:00H, EM TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, COM A SEGUINTE ORDEM DE PAUTA:

- 1) Fundação do Sindicato dos Técnicos em Patologia Clínica do Estado do Piauí;
- 2) Aprovação do Estatuto Social da entidade;
- 3) Aprovação das Contribuições Sociais;
- 4) Eleição e Posse da 1ª Diretoria Provisória;
- 5) Aprovação de filiação Sindical na Federação da Saúde;
- 6) Outros assuntos de interesse da categoria.

A Comissão Provisória Pro-Fundação

**Teresina 12, de Janeiro de 2011**

**P.P. 12338**

### EDITAL DE LICENCIAMENTO

**Armindo Burchardr**, com CPF 457.921.780-20, torna Público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente - SEMAR - PI, o pedido das Licenças Previa (LP) e Licenças De Instalação (LI) para a Plantação de e grãos, na Fazenda

Progresso II e III, no Município de Uruçui-PI.

**P.P. 12339**

**A NORTHERN STAR DO BRASIL LTDA**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a (LI) Licença de Implantação, para uma nova Área no total de 177,8 hectares na sua fazenda de produção de camarão em cativeiro, situada na localidade de Barra Grande, Município do Cajueiro da Praia – PI. O empreendimento já possui o EIA/RIMA - Estudo de Impacto Ambiental.

**A NORTHERN STAR DO BRASIL LTDA**, torna público a emissão pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, da (LO) Licença de Operação, para a terceira etapa da fazenda de produção de camarão em cativeiro, situada na localidade de Barra Grande, Município do Cajueiro da Praia – PI. O empreendimento já possui o EIA/RIMA - Estudo de Impacto Ambiental.

**A NORTHERN STAR DO BRASIL LTDA**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a (LO) Licença de Operação, para a Quarta etapa da fazenda de produção de camarão em cativeiro, situada na localidade de Barra Grande, Município do Cajueiro da Praia – PI. O empreendimento já possui o EIA/RIMA - Estudo de Impacto Ambiental.

**P.P. 12337**



Extrato da Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – PIAUÍ FOMENTO.

**REALIZAÇÃO:** 12 de janeiro de 2011, às 10 (dez) horas, na Rua Treze de Maio n°. 307, 8º andar, Centro/Norte, em Teresina-PI. **ORDEM DO DIA:** Posse dos membros do Conselho de Administração eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03.08.2010, em complemento ao mandato com vencimento na Assembleia Geral Ordinária de 2012: JUDAS TADEU DE ANDRADE MAIA, ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA e FRANCISCO REINALDO REBELO SAMPAIO. Foi empossado como Presidente do Conselho de Administração o conselheiro ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA. **ENCERRAMENTO:** Empossados os membros do Conselho de Administração e nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada e assinada Ata que foi registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n°. 255531 e protocolo n°. 11/002056-1, de 13.01.2011.

Francisco José Alves da Silva

Presidente do Conselho de Administração

**OF. 006**